



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

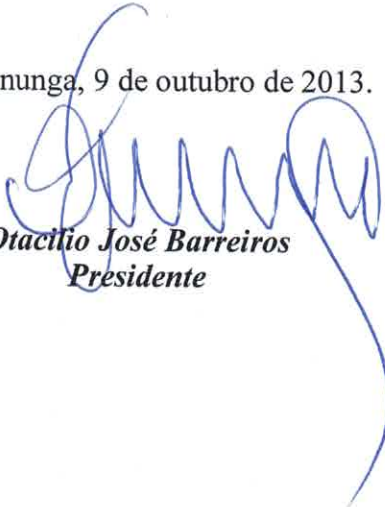
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

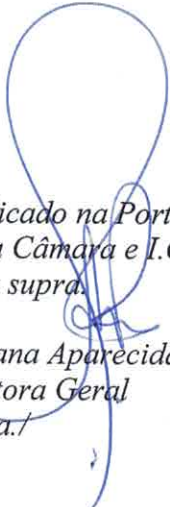
Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON
DA SILVA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.


Otacílio José Barreiros
Presidente


*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./*